



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 8.665, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Designa os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei nº 5.932/2009 e suas respectivas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Designar os representantes do Conselho Municipal de Habitação, vigência 2018/2020, abaixo descritos:

Presidente: Paulo José Correia (Secretário Municipal de Habitação)

a) Representante de Secretaria Municipal do Governo

Titular: Nivaldo Farias de Carvalho

CPF: 522.559.801-34

Suplente: Jhonatas de Oliveira Rodrigues

CPF: 029.525.231-69

b) Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Titular: Paulo José Correia

CPF: 384.676.901-00

Suplente: Jonas Pereira Rodrigues

CPF: 424.483.361-72

c) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

Titular: Dalva Pereira da Rocha Duque

CPF 701.885.561-68

Suplente: Jucienne dos Santos Barbosa

CPF: 059.555.334-60

d) Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Titular: Welington Pereira de Souza

CPF: 772.064.601-00

Suplente: Gildomar Mateus Alves

CPF: 694.947.031-20

e) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: João Fernando Copetti Bohrer

CPF: 952.293.021-00

Suplente: Paulo Roberto da Silva Pedroso Junior

CPF: 719.228.061-53



f) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Lethicia Hethielly Andrade Silva

CPF: 039.511.051-35

Titular: Mayagnes Alves Pereira

CPF: 033.254.221-10

g) Representante da Câmara Municipal;

Titular: Ronaldo Cicero Cardoso

CPF: 945.390.141-53

Suplente: João Batista Soares

CPF: 378.199.091-53

h) Representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB;

Titular: Nilza Maria Nunes Sirqueira

CPF: 309.517.041-68

Suplente: Matias de Oliveira Miranda

CPF: 352.545.181-72

i) Representante da União das Associações dos Moradores da Região Salmen – UNISAL;

Titular: Ricardo Borges dos Santos

CPF 718.766.931-34

Suplente: Palmira Aparecida dos Santos Silva

CPF: 162.113.401-68

j) Representante da Diocese de Rondonópolis;

Titular: Cleuza Maria Martins Manera

CPF 121.754.968-48

Suplente: Danielle Astute Delgado

CPF 023.249.439-80

k) Representante do Rotary Clube de Rondonópolis;

Titular: Igor Giraldi Faria

CPF 841.693.111-91

Suplente: Edson Lourenço Gomes

CPF 020.824.779-32

l) Representante do Conselho regional de Engenharia e Arquitetura- CREA

Titular: José Afonso Monteiro de Rezende

CPF 469.840.111-91

Suplente: João Carlos Casarin

CPF 186.023.390-20

m) Representante do Lions Clube de Rondonópolis;

Titular: Maria Raimunda Alencar e Silva Perera

CPF: 102.612.731-91

Suplente: Rogis Silva

CPF: 734.120.157-64



n) Representante da maior Igreja Evangélica;

Titular: Ildo Rodrigues Teixeira
CPF: 550.165.881-04
Suplente: Carlos Cezar do Nascimento
CPF: 396.215.451-53

o) Representante da AME (Associação dos Ministros do Evangelho);

Titular: Wilson José dos Santos
CPF: 053.508.858-20
Suplente: Juliano Carneiro
CPF 866.620.826-00

p) Representante da Secretaria Municipal de Receita;

Titular: Lucilene Maria dos Santos
CPF: 001.422.021-00
Suplente: Regina Salvia Santos de Oliveira
CPF: 848.129.401-25

q) Representante do Secretaria de Municipal de Agricultura e Pecuária

Titular: Felipe Ferreira Faria
CPF: 016.998.831-73
Suplente: Ariel Mendes de Resende
CPF: 112.500.826-17

r) Representante do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR

Titular: Antonieta Garcete de Almeida
CPF: 352.223.521-53
Suplente: Marly dos Reis
CPF: 268.715.991-34 “

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de agosto de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 033/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. MARINA GOMES NICOLETTI, Assistente Social, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1552916, e a Sra. Emilly Kristy da Silva Souza, Assistente Social, servidora pública desta secretaria, matrícula n.º 1556653, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º. 513/2015 – R.M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA – ME, referente à Prestação de Serviços na área social, referente à execução das ações previstas no PTS dos Residenciais Padre Miguel e Magnólia.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/08/2018.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 28 de agosto de 2018.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 034/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. MARINA GOMES NICOLETTI, Assistente Social, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1552916, e a Sra. Emily Kristy da Silva Souza, Assistente Social, servidora pública desta secretaria, matrícula n.º 1556653, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º. 514/2015 – ALMEIDA E PERES LTDA - ME, referente à Prestação de Serviços na área social, referente à execução das ações previstas no PTS dos Residenciais Dona Neuma e Mathias Neves de Oliveira etapa II.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/08/2018.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 28 de agosto de 2018.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 035/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. MARINA GOMES NICOLETTI, Assistente Social, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1552916, e a Sra. Emily Kristy da Silva Souza, Assistente Social, servidora pública desta secretaria, matrícula n.º 1556653, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º. 515/2015 – CLEUSA DIAS LEITE – ME , referente à Prestação de Serviços na área social, referente à execução das ações previstas no PTS dos Residenciais Dona Neuma e Mathias Neves de Oliveira etapa II.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/08/2018.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 28 de agosto de 2018.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 036/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. MARINA GOMES NICOLETTI, Assistente Social, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1552916, e a Sra. Emilly Kristy da Silva Souza, Assistente Social, servidora pública desta secretaria, matrícula n.º 1556653, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º. 1869/2012 – R.M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA – ME, referente à Prestação de Serviços na área social, referente à realização de serviços de elaboração de Projetos Técnicos Sociais - PITTS, e Regularização Fundiária junto ao Residencial Maria José Fernandes de Souza “Dona Fiuca”.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/08/2018.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 29 de agosto de 2018.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 30/08/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1139/2018	19224	Ligia Cristina Chaves Goncalves Dutra	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 17/08/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1139/2018	105317	Marcel Igor da Silva	Docente	08 dias – a partir do dia 24/08/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
1139/2018	132829	Deuzeni Pereira dos Santos Leonel	Docente	01 dia – no dia 28/08/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1139/2018	110493	Ivanildes da Silva Dias	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 28/08/2018 - Licença Médica
1139/2018	173444	Silvia Aparecida Freitas Mota	Docente	04 dias – a partir do dia 28/08/2018 – Licença Médica.
1139/2018	15067	Vanderleia Aparecida Barbieri Noronha	Docente	07 dias – a partir do dia 28/08/2018 – Licença Médica.
1139/2018	189251	Jessica dos Santos Lino	Docente	01 dia – no dia 29/08/2018 - Licença Médica
1139/2018	189413	Roberta Lima da Silva	Docente	01 dia – no dia 29/08/2018 - Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1139/2018	171069	Gerson Rodrigues Pereira	Gerente de Núcleo Ambulatorial	02 dias – a partir do dia 28/08/2018 - Licença Médica.
1139/2018	178136	Sonia Regina de Queiroz Rezende	Técnico de Higiene Dental	04 dias – a partir do dia 28/08/2018 - Licença Médica.
1139/2018	1557624	Beatriz Martiniano Nazario	Medico	05 dias – a partir do dia 29/08/2018 - Licença Médica.
1139/2018	134520	Claudia Nobre de Sampaio Beserra	Técnico de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 29/08/2018 - Licença Médica.

Rondonópolis, 30 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1141/2018

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 22/08/2018 a favor da servidora **Joselice de Souza Oliveira Alvares**, matrícula nº 152021, NR 190635467, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 30/08/2018.**

Rondonópolis, 30 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1143/2018

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 29/08/2018 a favor do servidor **Junes Batista Nogueira**, matrícula nº 180181, NB 6206872304, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 29/08/2018.**

Rondonópolis, 30 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1142/2018

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
182150	Vanilza da Silva Oliveira	Docente	Educação	60 dias – no Período de 04/12/2018 a 01/02/2019.
1554594	Grenis Freitas da Silva	Técnico de Enfermagem	Saúde	60 dias – no Período de 22/12/2018 a 19/02/2019.

Rondonópolis, 30 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DISTRATOS**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
340/2018	RONICLEIA MARIA PEDROSA GOUVEIA	2.126,59	FUNDEB	12/04/2018 A 04/08/2018	02110006
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1213/2018, A PARTIR DE 04/08/2018.					

Rondonópolis/MT, 30 de Agosto de 2018.

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISAO DE FOLHA DE PAGAMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2018.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para ***“Aquisição de caminhão truck, tipo caçamba basculante, Convênio nº 858727/2017 estabelecido com MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Proposta nº 100903/2017, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária***, conforme Edital e seus anexos”. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, bem como no sítio: **<http://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 14/09/2018 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<http://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2018.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para ***“Aquisição de caminhão, plantadeira, perfurador de solo, sulcador de solo, ensilhadeira, carreta agrícola, pulverização agrícola, triturador, motor elétrico, misturador de ração, câmara fria, trator agrícola, grade niveladora, distribuidor de calcário, ordenhadeira mecânica***, Convênio nº 851230/2017 estabelecido com SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Proposta nº 086019/2017, ***para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária***, conforme Edital e seus anexos”. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, bem como no sítio: **<http://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 17/09/2018 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<http://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2018.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para ***Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais (substrato cromogênico) que serão utilizados junto ao Laboratório de Água, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, bem como no sítio: **<http://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5737. **Abertura das Propostas: 14/09/2018 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<http://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 252/2018

ATA PREGÃO 76-2018 - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE SERRALHERIA

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão:	30/08/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora:	15:37
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página:	1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 76/2018

PROCESSO: 252/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 191-2018 - FORNECEDOR: GENTIL APOLINARIO DE SOUZA ME, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N. 76-2018, PROCESSO DE COMPRA 252-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABELAS DE BASQUETE, TRAVES, GRADES E PORTÕES, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERRALHERIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	TRAVE, DE FUTEBOL SOCIETY (PARES) MOVEL NOS MOLDES OFICIAIS MEDINDO 5,00X2,20 METROS EM AÇO CANO 3 FOLEGADAS CHAPA 14 MM, COM PINTURA BASE ZARCAO GRAPIT		UN	10,00	2.600,0000	26.000,00
2	TRAVE, DE FUTEBOL DE CAMPO (PARES) MOVEL NOS MOLDES OFICIAIS MEDINDO 7,25 X 2,25 METROS COM ALTURA X LARGURA, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO CARBONE DE 3 FOLEGADAS COM REQUADRO INTERIRICO EM TUBO DE 1 1/2 FOLEGADAS CHAPA 14, COM PINTURA BASE ZARCAO CINZA		UN	10,00	2.300,0000	23.000,00
3	COBERTURA EM METAL, DE 8 METROS DE COMPRIMENTO E 3 METROS DE LARGURA EM CHAPA GALVANIZADA NÚMERO 20 COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO NA COR SOLICITADA		UN	2,00	9.000,0000	18.000,00
4	COBERTURA EM METAL, DE 4 METROS DE COMPRIMENTO POR 3 METROS DE LARGURA EM CHAPA GALVANIZADA NUMERO 20 COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO NA COR SOLICITADA		UN	1,00	4.100,0000	4.100,00
5	COBERTURA EM METAL, DE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 METROS DE LARGURA EM CHAPA GALVANIZADA NUMERO 20 COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO NA COR SOLICITADA		UN	2,00	1.000,0000	2.000,00

USUÁRIO: 435 - KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 30/08/2018
Hora: 15:37
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6	TABELA DE BASQUETE, (PAR) MEDINDO 1,60 X 1,20 METROS, CONFECCIONADO EM FERRO REDONDO 5/8 COM 0,45 CM DE DIÂMETRO, APOIADO EM SUPORTE REFORÇADO POSSUINDO MOLAS FLEXÍVEIS (SISTEMA MOLAS). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO MACIÇO E CHAPAS DE AÇO FORMANDO A "CAIXA" REFORÇADA. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE REDES DIFERENCIADO (NÃO POSSUI O SEGUNDO ARO) EVITANDO ASSIM LESÕES NOS DEDOS E NA MÃO DOS PRATICANTES E DISPENSANDO O USO DE CORDINHAS E PRESILHAS. COM PINTURA EM ZARCÃO (ANTICORROSIVO) NA COR CINZA, SENDO 2 (DUAS) DEMÃO.	UN	10,00	900,0000	9.000,00
7	TRAVE, DE HANDEBOL (PARES) FABRICADAS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 3,00 POLEGADAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 3,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,00 METROS DE ALTURA POR DENTRO. FIXAR TUBOS DAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES COM COMPRIMENTO DE 0,80 CM A PARTIR DOS PES DAS TRAVES UNIFICANDO UMA NA OUTRA COM TUBOS TAMBEM DAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES, QUE SERVIRA COMO SUPORTE PARA O EQUILIBRIO DAS MESMAS SOBRE O PISO. SOLDAR 25 ARGOLAS DE 04 CM, ABERTURA DE 01 CM EM TODA A EXTENSAO DA PARTE DE TRAZ, COM VERGALHAO 1,4, COM DISTANCIAMENTO DE 20 CM UMA DA OUTRA PARA FIXACAO DE REDES. COM PINTURA BASE EM ZARCAO GRAFIT	UN	2,00	2.300,0000	4.600,00
8	TRAVE, FUTEBOL DE SALÃO (PARES) FABRICADAS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 3,00 POLEGADAS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES. METRAGEM DE 3,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,40 METROS DE ALTURA POR DENTRO. FIXAR TUBOS DAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES COM COMPRIMENTO DE 0,80 CM A PARTIR DOS PES DAS TRAVES UNIFICANDO UMA NA OUTRA COM TUBOS TAMBEM DAS MESMAS ESPECIFICACOES QUE SERVIRA COMO SUPORTE PARA O EQUILIBRIO DAS MESMAS SOBRE O PISO. SOLDAR 25 ARGOLAS DE 04 CM COM	UN	12,00	2.400,0000	28.800,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 30/08/2018
Hora: 15:37
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	ABERTURA DE 01 CM EM TODA A EXTENSÃO DA PARTE DE TRAZ COM VERGALHAO 1,4, COM DISTANCIAMENTO DE 20 CM UMA DA OUTRA PARA FIXAÇÃO DE REDES E COM PINTURA BASE EM ZARCAO GRAFIT					
9	GRADE, DE PROTEÇÃO PARA JANELA NAS SEGUINTE MEDIDAS: 1,30 X 2,40, MATERIAL QUADRO EM CANTONEIRA 7/8 POR 1/8 EM FERRO E TELA ARTÍSTICA MALHA 40 MM ARAME 12 GALVANIZADO, FUNDO EM ZARCÃO LARANJA.		UN	75,00	470,0000	35.250,00
10	GRADE, DE PROTEÇÃO PARA CAVALETE DE AGUA, NAS MEDIDAS 60X40X40 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). MATERIAL QUADRO EM CANTONEIRA 7/8 POR 1/8 EM FERRO REDONDO 3/8, FUNDO EM ZARCAO LARANJA		UN	15,00	200,0000	3.000,00
11	PORTÃO, DE DESLIZAR, NAS MEDIDAS DE 3,60 X 200M CHAPA CORRUGADA 18, METALON 30 X 40 CHAPA 16, REDONDA EM U 4 POLEGADA COM PARAFUSO, TRILHO EM FERRO REDONDO DE MEIA POLEGADA FUNDO EM ZARCÃO LARANJA.		UN	30,00	1.200,0000	36.000,00
12	PORTÃO, DE BATER, NAS MEDIDAS 1,08 X 2,30 M (COMPRIMENTO X LARGURA) CHAPA 18 CORRUGADA EM METALON 30 X 40 CHAPA 18, FUNDO EM ZARCÃO LARANJA.		UN	30,00	675,0000	20.250,00
13	SUPORTE, PARA TV DE 29 POLEGADAS COM PORTA DVD CARRINHO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 80X60X80 COM 4 RODAS EM ZARCAO LARANJA		UN	30,00	450,0000	13.500,00
14	GRADE, DE PROTEÇÃO PARA CAVALETE DE ÁGUA, NAS MEDIDAS DE 60X 50 X 40 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). MATERIAL QUADRO EM CANTONEIRA 7/8 POR 1/8 EM FERRO REDONDO 3/8, FUNDO EM ZARCÃO LARANJA.		UN	15,00	300,0000	4.500,00
15	SERVIÇO DE, CONFECCAO DE PORTAO DE CORRER PARA ENTRADA DO ESTADIO EM CHAPA 14 CORRUGADA 300X2,80 METROS COM FUNDO EM ZARCAO CINZA		UN	8,00	2.450,0000	19.600,00
16	SERVIÇO DE SOLDA, E REPOSICAO DE BARRAS DE FERROS 5/8 NO ALAMBRADO DO ESTADIO LUTHERO LOPES E RECUPERACAO DE 05 PORTOES		UN	1,00	6.205,0000	6.205,00
17	SERVIÇO DE, CONFECCAO DE PORTAO EM CHAPA		UN	5,00	759,0000	3.795,00

USUÁRIO: 435 - KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES

Página: 3



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 30/08/2018
Hora: 15:37
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	14 CORRUGADA, 100X2,10 METROS COM FECHADURA					
18	SERVIÇO DE, CONFECCAO DE PORTAS EM CHAPA 14 CORRUGADA 60X200 METROS COM FECHADURA	UN	6,00	516,6600	3.099,96	
19	SERVIÇO DE, CONFECCAO DE PORTAS COM PORTAL E COM FECHADURA EM CHAPA 14 CORRUGADA 80X210 METROS	UN	23,00	700,0000	16.100,00	
20	SERVIÇO DE, CONFECCAO DE PORTAO COM FECHADURA EM CHAPA 14 CORRUGADA 170X200 METROS	UN	12,00	800,0000	9.600,00	
21	SERVIÇO DE, CONFECCAO DE PORTAO COM FECHADURA EM CHAPA 14 CORRUGADA 320X200 METROS	UN	1,00	1.800,0000	1.800,00	
22	SERVIÇO DE SOLDA, ELÉTRICA COM ELETRODO NAS GRADES E PROTECAO EM ESTRUTURAS METALICAS -GRADES, LIXEIRAS E INSTALAÇÃO DE PORTAS	UN	70,00	125,7100	8.799,70	
TOTAL DA ATA					296.999,66	

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

Empresa: GENTIL APOLINARIO DE SOUZA - ME,LTD, CNPJ: 08.697.068/0001-83

Endereço: ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO,1215, CENTRO,RONDONOPOLIS-MT

Telefone: (66) 3421-3085, E-mail: deltakarate@ibest.com.br

Representante Legal: GENTIL APOLINARIO, CPF:24080497172

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 30 de Agosto de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no trigésimo (30) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
8317/2018	BELCHIOR FURTADO DE OLIVEIRA	62081	11	9A	JARDIM IPANEMA
8319/2018	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	62022	11	6B	JARDIM IPANEMA
8770/2018	JOSÉ TOMAZ DE SOUZA	207039	08	01	VILA MARILEY
8767/2018	OROZINO PEREIRA DA SILVA	554812	50	1C	VILA MARILEY
8762/2018	JOSÉ MANOEL DA SILVA	206873	04	01	VILA MARILEY
8760/2018	CLEIDE BERNARDA ARJONA	206881	04	2A	VILA MARILEY
8757/2018	MANOEL SOARES	611581	04	9B	VILA MARILEY
8284/2018	LUIZ CESAR GOMES DOS SANTOS	48860	03	03	JARDIM LOURDES
8083/2018	PEDRO JACYR BONGIOLO	924733	11	11	SETOR RES. GRANVILLE – II



8128/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	924423	10	05	SETOR RES. GRANVILLE – II
8105/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	924393	10	02	SETOR RES. GRANVILLE – II
8103/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	924385	10	01	SETOR RES. GRANVILLE – II
8101/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	924873	11	25	SETOR RES. GRANVILLE – II
8099/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	924857	11	23	SETOR RES. GRANVILLE – II
8097/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	924849	11	22	SETOR RES. GRANVILLE – II
8095/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	924822	11	20	SETOR RES. GRANVILLE – II
8093/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	924814	11	19	SETOR RES. GRANVILLE – II
8091/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	924806	11	18	SETOR RES. GRANVILLE – II
8089/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	924792	11	17	SETOR RES. GRANVILLE – II
8087/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	924776	11	15	SETOR RES. GRANVILLE – II
8085/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	924750	11	13	SETOR RES. GRANVILLE – II
8081/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	924717	11	09	SETOR RES. GRANVILLE – II
8079/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	924709	11	08	SETOR RES. GRANVILLE – II
8077/2018	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	924695	11	07	SETOR RES. GRANVILLE – II
6900/2018	JOSE DE ARIMATEA RIBEIRO	920665	33	14	SETOR RES. GRANVILLE - I
7936/2018	SANTO EXPEDITO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	925446	14	7	SETOR RES. GRANVILLE - II

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.102 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO
ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO
IMPRO Nº 2018.32.700544PA A SERVIDORA MARIA LUCIMAR
SILVA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo -
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de
suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005,
publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 2018.32.700544PA, Abono de
Permanência, requerido e comprovado a partir de **07/06/2018** a Sra. **MARIA LUCIMAR
SILVA**, portadora do RG nº 2709737-4 SSP-MT, CPF/MF nº 260.811.801-15, efetiva no cargo
de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Nível: Netecinst, Referência: 6, Classe:
31437, matrícula nº 115274, nomeada através da Portaria Municipal de nº 5.895, de
02/01/2003, vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente
da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” §19 da Constituição Federal
e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e
alterações posteriores até;

Artigo 3º - Os autos do processo de nº 2018.32.700544PA foram
devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida
na Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” da
Constituição Federal. Reconhecido a partir de **07/06/2018** para efeito de implantação na folha de
pagamento do ente empregador;



Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **07/06/2018**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 27 de agosto de 2018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**RESUMO DA ATA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018
SESSÃO PÚBLICA FRACASSADA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO DO TIPO CASCALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA, EDILSON ALMEIDA DA SILVA E SUELY FREITAS DE OLIVEIRA, EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 034/2018, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Iniciada a sessão, a pregoeira fez os devidos informativos da sessão, bem como o uso de celular no decorrer da sessão e a manifestação de terceiros não credenciados na licitação. Compareceram a sessão de licitação as empresas: BLUE DIAMOND EXTRACAO DE PEDRA EIRELI, representada pelo Senhor Denivaldo Pimenta Vieira e a empresa TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA, representada pelo senhor Dyonisio Neves de Souza. A pregoeira e equipe de apoio procedeu a conferência dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, referente ao credenciamento, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e de execução, com aqueles definidos no Edital. Na fase de lances, foi declarada vencedora a empresa licitante BLUE DIAMOND EXTRACAO DE PEDRA EIRELI que ofertou o menor preço. Aberto o envelope dois (habilitação) da empresa licitante vencedora, que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. A sessão foi suspensa durante 30 (trinta) minutos para diligência da documentação do licitante junto a diretoria técnica da CIA, compareceu a sessão de licitação o Diretor Técnico o senhor Pedro Alves Cabral Filho, que sanou os questionamentos referentes a documentação apresentada pela empresa licitante; BLUE DIAMOND EXTRACAO DE PEDRA EIRELI. O representante da licitante da TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA, requereu o direito de interpor recurso motivando da seguinte forma: A análise apresentada pelo vencedor não possui vínculo junto ao CREA, não específica a localização da amostra



analisada e com relação a assinatura da declaração de fornecimento de cascalho, no atestado é apresentado a assinatura de José Augusto S. dos Santos (por procuração). A Pregoeira declarou a licitação como **FRACASSADA**, tendo em vista a desistência protocolada da empresa BLUE DIAMOND EXTRACAO DE PEDRA EIRELI, declarada vencedora na sessão e a ausência do recurso motivado em ata da empresa TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA, tornando assim impossível a continuidade do certame.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

EDILSON ALMEIDA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

EM BRANCO